



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

APROVADO

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 113/2024**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: VEREADOR **MARIO CARLOS AMBROSIM**.

RELATÓRIO:

Através do ofício nº 420/2024, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 113/2024, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15/10/2024 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Marcos Aurélio Oliveira Pinto**, na conformidade do disposto no inciso IX, do art. 49 do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **Mario Carlos Ambrosim**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima citado com a finalidade de conseguir autorização legislativa para alterar anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025.

O autor justifica a matéria dizendo: “A Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 definiu as metas, programas e atividades em alinhamento com o planejamento do Município.

Entretanto, como se trata de um instrumento de planejamento, é fundamental que o Plano Plurianual não permaneça estático, especialmente diante das constantes mudanças econômicas, políticas e outros fatores emergentes. Assim, é necessário adequar o Plano, garantindo que as projeções de receita e despesa reflitam com precisão a realidade orçamentária e financeira do Município no exercício.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

Com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2025, tornou-se imprescindível ajustar as previsões de receita e despesa. Isso se deve a variações significativas nas receitas arrecadadas pelo Município, em comparação com as projeções realizadas com base nos valores coletados até agosto de 2024. Além disso, é necessário incluir novos projetos/atividades e programas, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Portanto, a alteração solicitada é essencial para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o restante do quadriênio 2022-2025.

Aproveito para cumprimentar os nobres Vereadores e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reiterando meus sinceros votos de estima e consideração.”

A matéria foi previamente analisada pela Ilustre Contadora Legislativa, que assim manifestou:

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.

INTERESSADO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, solicita autorização para alteração da Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, justificando que para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, foi necessário fazer ajustes na previsão da receita e despesa, tendo como justificativa as variações significativas nas receitas arrecadadas pelo Município, em comparação com as projeções realizadas com base nos valores coletados até agosto de 2024 e inclusão de novos projetos/atividades e programas, conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Previsão Receita/Despesa

2024	2025	2026
R\$ 62.700.000,00	R\$ 67.000.000,00	R\$ 71.900.000,00

Observa – se que houve um aumento de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) na previsão para receita e despesa, para o exercício de 2025, valor este que corresponde a aproximadamente 6,86% a mais do que o valor orçado para o exercício de 2024, conforme demonstra a memória de cálculo da receita,





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Programas criados:

- Na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Programa 0019 – Assistência ao Idoso;
- Na Secretaria Municipal de Saúde – Programa 0098 – Assistência Financeira à APAE.

Anexos alterados:

- Plano Plurianual 2022 – 2025;
- Detalhamento do PPA Receita 2022 – 2025;
- Detalhamento do PPA Despesa 2022 – 2025.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo art. 08 da Lei nº 2.296/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025), que diz o seguinte:

“Art.08. Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”.

É o parecer.

Conceição do Castelo – ES, 16 de outubro de 2024.

Carina Aparecida Silva Rodrigues

Contadora
CRC 022025/O”

Pois bem, a presente proposição é integrada por anexos que prevêm as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa, razão pela qual, se faz necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para os exercícios financeiros de 2022 a 2025.

A programação decorrente desta lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão **ser adequados aos outros dois instrumentos de planejamento, que são a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.**

Assim sendo, atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas formalísticas da técnica legislativa, este relator é pela **aprovação** do referido Projeto de Lei, nos termos em que foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

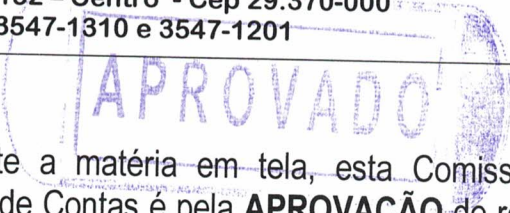


Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas e pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, propondo, nos termos do art. 58 do Regimento Interno a sua **APROVAÇÃO** conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de outubro de 2024.

Mário Carlos Ambrosim
MARIO CARLOS AMBROSIM.....RELATOR

Andréia de Andrade Dalbó
ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ.....COM O RELATOR

Marcos Aurélio Oliveira Pinto
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO.....COM O RELATOR

Thiago Damião Lopes
THIAGO DAMIÃO LOPES.....COM O RELATOR

Wesley Satlher da Costa
WESLEY SATLHER DA COSTA.....COM O RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Anexos alterados:

- Plano Plurianual 2022 – 2025;
- Detalhamento do PPA Receita 2022 – 2025;
- Detalhamento do PPA Despesa 2022 – 2025.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo art.08 da Lei nº 2.296/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025), que diz o seguinte:


“Art.08. Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”.

É o parecer.

Conceição do Castelo – ES, 16 de outubro de 2024.


Carina Aparecida Silva Rodrigues

Contadora
CRC 022025/O

RECEBEMOS
Em 16 10 24




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES											
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA											
Códigos	Recargas	REALIZADA									
		2020	2021	2022	2023	ORÇADO 2024	ARREC ATE ago/24	ESTIMADO 2024	ORÇADO 2025		
10000000	Receitas Correntes	87.087.038,92	87.163.613,35	88.148.108,08	74.541.433,73	70.126.000,00	63.248.371,48	70.583.983,00	74.284.150,00		
11000000	Receita Tributária	2.904.395,90	3.107.440,37	3.820.049,89	4.481.710,14	4.838.000,00	3.328.125,05	4.704.703,72	3.917.000,00		
11100000	Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	481.554,64	541.732,02	638.657,66	643.164,50	650.000,00	718.720,89	790.592,98	813.000,00		
11100000	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	525.507,74	501.463,74	999.437,16	1.306.390,68	1.600.000,00	910.158,61	1.365.237,92	1.150.000,00		
11100000	Imposto Sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	153.815,70	331.647,44	345.381,26	363.976,57	300.000,00	188.137,86	282.206,79	250.000,00		
11100000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.521.151,01	1.405.634,87	1.597.401,23	1.846.871,62	1.727.000,00	1.095.949,59	1.643.924,39	1.316.000,00		
11200000	Taxas	716.726,60	245.186,38	237.486,15	193.671,39	347.000,00	285.419,99	428.179,99	335.000,00		
12000000	Contribuição de Melhoria Iluminação Pública	3.277,11	1.776,12	1.495,41	1.655,38	8.000,00	129.741,11	194.611,67	53.000,00		
13000000	Receita de Contribuições	615.324,01	585.156,72	615.002,61	704.770,04	850.000,00	383.091,74	574.936,71	600.000,00		
13000000	Receita Patrimonial	131.283,99	521.120,82	2.161.484,68	2.148.637,74	2.756.000,00	1.258.354,08	1.888.161,12	2.361.750,00		
17000000	Transferências Correntes	43.974.504,65	52.725.816,46	61.206.800,45	66.889.890,55	61.985.000,00	48.118.038,02	72.177.058,53	67.613.500,00		
17100000	Cota Parte FPM	11.606.733,54	15.470.055,29	19.415.541,22	19.909.781,29	20.600.000,00	15.198.392,53	22.797.588,80	22.300.000,00		
17100000	Cota Parte ITR	23.863,94	29.303,28	20.703,63	21.689,69	3.000,00	2.771,24	4.156,86	1.500,00		
17100000	Compensação Financeira Recursos Naturais	1.594.250,00	2.331.178,75	2.424.418,64	2.107.749,72	2.125.000,00	1.593.777,05	2.390.685,58	2.240.000,00		
17100000	Transferência Recursos SUS CUSTEIO	2.396.738,28	3.753.346,73	3.452.407,94	3.834.704,55	3.375.000,00	2.869.174,55	4.303.761,83	3.505.000,00		
17100000	Transferência Recursos SUS Investimento	1.776.688,92	299.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17100000	Transferência Recursos FNDE	692.755,51	678.696,51	767.057,61	1.211.800,11	702.000,00	1.357.756,61	2.036.634,92	1.212.000,00		
17100000	Transf. Financeira do ICMS-DESONERAÇÃO L.C	175.893,36	128.627,52	143.694,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17100000	Transferência Recursos - FNAS	2.686.273,33	342.230,26	371.776,89	794.701,33	930.000,00	159.722,30	238.583,45	200.000,00		
17100000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	534.495,49	934.799,29	0,00	474.948,48	712.422,72	0,00		
17200000	Cota Parte do ICMS	13.543.410,81	17.468.799,28	19.704.258,52	20.236.995,51	20.000.000,00	13.888.321,17	20.832.481,76	21.000.000,00		
17200000	Cota Parte do IPVA	751.582,82	898.371,36	1.204.531,49	1.448.476,29	1.400.000,00	1.183.499,74	1.775.249,61	1.600.000,00		
17200000	Cota Parte do IPI	251.715,06	351.092,69	197.174,61	215.507,73	210.000,00	160.718,69	241.078,04	210.000,00		
17200000	Cota Parte da Contr. Intervenção no Domínio Econom.	17.088,87	10.978,88	17.467,13	3.460,76	25.000,00	15.489,39	23.249,09	25.000,00		
17200000	Cota Parte Royalties - Lei Estadual	337.439,42	487.920,62	501.606,17	374.192,10	800.000,00	275.405,05	413.109,08	320.000,00		
17200000	Transferências de Recursos SAUDE - ESTADO	138.169,00	38.169,00	338.169,00	47.213,95	330.000,00	535.446,00	803.169,00	450.000,00		
17200000	Diversas Transferências dos Estados	1.131.829,53	2.039.151,79	3.521.911,81	5.929.759,80	2.700.000,00	2.900.615,00	4.350.922,50	3.550.000,00		
17500000	Transferências Recursos FUNDEB	6.527.444,43	8.407.107,50	6.681.705,33	9.620.068,43	8.785.000,00	7.501.990,22	11.252.995,33	11.000.000,00		
18000000	Outras Receitas Correntes	81.530,47	134.974,49	254.501,47	314.426,28	2.000,00	181.389,18	227.663,78	2.000,00		
20000000	Reservas de Capital	3.173.253,69	3.701.440,82	1.073.903,63	8.216.221,87	694.000,00	4.011.148,82	6.116.719,89	21.000,00		
22000000	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	320.760,00	440.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
24100000	Transf. de Capital da União e suas Entidades	2.071.820,88	1.171.033,79	1.213.104,35	3.240.987,80	244.000,00	1.845.016,93	2.767.525,40	10.000,00		
24200000	Transf. de Capital dos Estados, DF e suas Entidades	1.101.432,71	2.530.406,73	5.800.879,08	2.653.510,07	10.000,00	2.166.129,69	3.248.194,54	10.000,00		
95000000	Deduções	-5.046.789,87	-6.650.107,49	-7.784.284,56	-8.146.861,11	-8.122.000,00	-5.807.285,61	-8.800.928,42	-7.305.559,00		
95100000	Dedução da Receita do FPM	-2.129.486,73	-2.858.563,43	-3.554.487,25	-3.660.295,70	-3.800.000,00	-2.854.813,95	-4.282.220,93	-3.500.000,00		
95100000	Dedução da Receita do ITR	-4.772,74	-5.860,52	-4.140,59	-4.337,80	-600,00	-542,51	-813,77	-250,00		
95100000	Dedução da Receita ICMS Desonerado L.C	0,00	0,00	-2.354,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
95100000	Dedução da Receita Outorga Crédito Tributário ICMS	0,00	0,00	-465,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
95100000	Dedução Formação Fundab - ICMS	-2.709.825,08	-3.498.067,33	-3.927.116,15	-4.019.257,16	-4.000.000,00	-2.782.279,07	-4.173.418,61	-3.500.000,00		
95100000	Dedução Formação Fundab - IPVA	-151.331,08	-176.590,03	-253.825,81	-316.501,02	-280.000,00	-233.443,02	-350.164,53	-280.000,00		
95100000	Dedução Formação Fundab - IPI	-51.371,24	-73.026,18	-41.895,06	-45.208,52	-42.000,00	-33.647,06	-50.470,62	-25.000,00		
95100000	Dedução Formação Fundab - Compensação Financeira	0,00	0,00	-101.260,91	0,00	0,00	-2.559,98	-3.839,97	0,00		
	Total	43.733.895,54	53.338.485,31	67.377.806,84	72.409.840,49	62.700.000,00	48.343.182,48	78.777.852,88	67.000.000,00		





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.

INTERESSADO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, solicita autorização para alteração da Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, justificando que para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, foi necessário fazer ajustes na previsão da receita e despesa, tendo como justificativa as variações significativas nas receitas arrecadadas pelo Município, em comparação com as projeções realizadas com base nos valores coletados até agosto de 2024 e inclusão de novos projetos/atividades e programas, conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Previsão Receita/Despesa

2024	2025	2026
R\$ 62.700.000,00	R\$ 67.000.000,00	R\$ 71.900.000,00

Observa – se que houve um aumento de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) na previsão para receita e despesa, para o exercício de 2025, valor este que corresponde a aproximadamente 6,86% a mais do que o valor orçado para o exercício de 2024, conforme demonstra a memória de cálculo da receita, enviada pela Prefeitura Municipal, em anexo.

Programas criados:

- Na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Programa 0019 – Assistência ao Idoso;
- Na Secretaria Municipal de Saúde – Programa 0098 – Assistência Financeira à APAE.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature